



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E REPASSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 010/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 008/2019

**Objeto: Contratação de empresas para aquisição de fraldas descartáveis para atendimento das Creches e Escolas Municipais, neste Município, conforme mencionado no item 18 deste edital.**

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de maio de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o pregoeiro Kildare Bittencourt Dutra e a respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 955/2019, para dar continuidade ao processo licitatório em epígrafe. No dia 24/04/2019 o representante legal da empresa Organizações Ouro Clean - Ltda. solicitou à Procuradoria Municipal a desistência do fornecimento dos itens 01 e 03, alegando que o mesmo não conseguiria cumprir a entrega das fraldas da marca Pampers com os preços ofertados (fls. 174) . A referida empresa informou ainda, que manterá o fornecimento do item 02. Desta forma, o representante da Secretaria Municipal de Saúde, ao tomar ciência do ocorrido, emitiu ofício e acatou o interesse da empresa (Organizações Ouro Clean - Ltda.), para o fornecimento do item 02. Sendo assim, a Procuradoria Municipal emitiu manifestação informando a necessidade de repasse dos itens: 01 e 03 ao 2º colocado, bem como, encaminhou o processo ao setor de Licitação para realização dos repasses. O Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, observando a ordem classificatória, procederam a abertura do envelope de habilitação da empresa Distribuidora de Produtos G.C.R Eireli –Ltda. (2º colocado). Dando prosseguimento, foi conferida a documentação de habitação que havia sido apresentada na sessão realizada no dia 04/04/2019, e a mesma encontra-se conformidade com as exigências editalícias. Diante de todo exposto, e sendo observada a ordem classificatória, o Pregoeiro procederá ao repasse dos itens nº 01 e 03, abaixo relacionados, conforme segue:

ITENS	VALOR 1º COLOCADO	EMPRESAS BENEFICIADAS COM REPASSE	VALOR DO 2º COLOCADO
01	R\$ 19,00	Distribuidora de Produtos G.C.R Eireli – LTDA	R\$20,06
03	R\$ 18,00	Distribuidora de Produtos G.C.R Eireli – LTDA	R\$ 19,20

A empresa beneficiada com o repasse será notificada, via e-mail, para manifestar seu aceite até o dia 09/05/2019, considerando-se os valores dos primeiros colocados dos itens acima para negociação. Os licitantes, desde já, ficam advertidos que acaso não haja aceite, serão convocados os próximos colocados, conforme ordem classificatória. As empresas participantes do certame serão comunicadas via e-mail. Nada mais havendo a tratar, a presente ata será assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

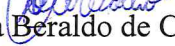


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Conselheiro Lafaiete/MG, 06 de maio de 2019.

  
Kildare Bittencort Dutra  
Pregoeiro

  
Alisson Dias Laureano  
Equipe

  
Kenia Beraldo de Carvalho  
Equipe

  
Natália Francielle Pereira de Oliveira  
Equipe